



ESTÁDO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

L E I N.º 1.112/88

Autoriza o Poder Executivo a dar denominação à Ponte de Ferro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada "ROLDÃO CARLOS DE OLIVEIRA" a Ponte de Ferro que liga a cidade de Aquidauana à Anastácio.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 10 DE AGOSTO DE 1.988

ENG. CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal